



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 19 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, Tyrone José Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovadas as atas da 21ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 05 de dezembro de 2018 e da 5ª extraordinária do dia 12.12.18. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Luiz Gonzaga Almeida Filho e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. O Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos fez as seguintes comunicações: **01** – Que o Des. **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, Presidente da 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, por meio do Ofício nº 1997/2018, comunicou o quantitativo de processos julgados pela referida Câmara – 2.450 (físicos e eletrônicos), bem como externou elogios e agradecimentos aos Desembargadores **Kleber Costa Carvalho** e **Ângela Maria Moraes Salazar**, membros da referida Câmara. **02** – Que no dia 17 do corrente mês foi realizada a solenidade de entrega dos certificados às unidades judiciais e administrativas contempladas com a Gratificação de Produtividade Judiciária-GPJ (2017) e com o MERITUS. **03** – Que o O Ministro **Humberto Martins** do CNJ determinou o arquivamento do Pedido de Providências nº 0009879-65.2017.2.00.0000, instaurado de ofício

W



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

pela Corregedoria Nacional de Justiça, em razão da aprovação da Resolução nº 88/2017 deste Tribunal de Justiça que aumentou o valor do auxílio-alimentação aos magistrados para o equivalente a 10% dos seus respectivos subsídios. **04** – Que foi entregue no dia 18 do mês fluente a “Medalha Especial Cândido Mendes”, ao Comandante Militar do Norte, General do Exército **Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira**. **05** – Que no recesso forense - 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, o Tribunal de Justiça funcionará em regime de plantão judiciário, cuja tabela dos desembargadores plantonistas está disponível no site do TJMA. **06** – Desejou votos de um Natal repleto de paz e saúde e de um Ano Novo próspero a toda a família judiciária. **07** – Que foi eleito para receber o prêmio The Best – Os Melhores do Ano de 2018, na categoria magistratura, cuja solenidade acontecerá no próximo dia 20 de dezembro. **08** – Por fim, convidou os Membros desta Corte para um Almoço de Natal que será oferecido após a sessão na Sala de Chá. **09**- O Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho distribuiu o Relatório Anual -2018 e o Programa de Trabalho -2019 da Unidade de Monitoramento Carcerário. O Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto levou ao conhecimento da Corte que é relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI proposta pelo OAB-MA contra o Decreto nº 34.593/18, do Governo de Estado, que condiciona o cumprimento de decisões judiciais à existência de dotação orçamentária e financeira atestada pela SEPLAN, e que determinou a oitiva do Senhor Governador, devendo a matéria ser apreciada na 1ª sessão após o recesso. **Compareceram à sessão e passou a tomar parte dos trabalhos os Desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Luiz Gonzaga Almeida Filho. 01 - Recurso Administrativo nº 48907/17 (ref. Processo nº 8071/17 – prestação de contas-FERJ); Recorrente: Raimundo Lucas de Brito Filho; Advogado: José Carlos de Almeida Pereira; Recorrida: Corregedora-Geral da Justiça à época, Des. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz; Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Serejo Sousa, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Impedida a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **Passou a presidir a sessão o Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos – Presidente. 02 – Recurso Administrativo nº 43.453/2018 (Ref. Proc. 37.157/2018 – horário especial, redução de carga horária).** Recorrente: **Eliane Rodrigues da Silva Carvalho** – Auxiliar Judiciário. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira. “O Tribunal, por maioria, deu provimento parcial ao recurso, com a redução de apenas 01 (uma) hora na jornada de trabalho da servidora, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram negando provimento ao recurso os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa e Cleones Carvalho Cunha. Impedidos os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos-Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. 03 – Processo nº 27.495/2018 – Proposta de Resolução. Requerente: Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. Assunto: Altera a Resolução nº 39/2018 – Dispõe sobre a**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

concessão de diárias, passagens aéreas, bem como inscrição em curso de aperfeiçoamento, congresso ou evento assemelhado para magistrados, servidores, colaboradores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, com as modificações sugeridas pelo relator. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **04 - Processo nº 39.902//2018** – Proposta de Resolução – Regulamenta o credenciamento de Câmaras Privadas Digitais de Mediação e Conciliação no Poder Judiciário do Maranhão. Requerente: **Alexandre Lopes de Abreu** – Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “Retirado da agenda, atendendo solicitação do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **05 - Processo nº 39.903//2018** – Proposta de Resolução – Alteração da Resolução nº 11/2017, que regulamenta o Cadastro de Mediadores e Conciliadores, bem como o credenciamento de Câmaras Privadas de Mediação e Conciliação no Poder Judiciário. Requete: **Alexandre Lopes de Abreu** – Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. **Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos manifestou-se pela aprovação da proposta, nos termos do voto do relator. “Retirado da agenda, atendendo solicitação do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”.** Presentes os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **Compareceu à sessão e passou a tomar parte nos trabalhos o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

06 - Recurso Administrativo nº 6271/18 – (ref. Processo nº 180/18- licença classista).
Recorrente: Rafaella de O. Saif Rodrigues – Juíza titular do Termo Judiciário de Raposa.
Advogados: **Sidney Filho Nunes Rocha** (OAB/MA 5746) e Dra. **Izabelle Furtado Moreira** (OAB/MA 17579). Recorrida: Associação dos Analistas Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão- ANAJUD. Advogado: **Samuel Ferreira dos Santos** (OAB/MA 12116).
Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. “Adiado, a pedido de vista dos Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Luiz Oliveira de Almeida, após o voto da relatora, que não conheceu do recurso, por ilegitimidade da recorrente”.
O Desembargador Josemar Lopes Santos rejeitou a preliminar. Ocupou a tribuna o Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5746). Presentes a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cnha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack e José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Luiz Gonzaga Almeida Filho e Raimundo José Barros de Sousa.**
07 - Recurso Administrativo nº 31.385/18 – (Ref. Proc. nº 28.388/2018 – isenção de imposto de renda). Recorrente: **Carmem Jones Oliveira Bogéa.** Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça.** **Relatora: Desa. Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz. “O Tribunal, por maioria de votos, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora”.** Votaram pelo provimento do



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

recurso a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, relatora e os Desembargadores Josemar Lopes Santos, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack. Votaram negando provimento ao recurso os Desembargadores Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro e Paulo Sérgio Velten Pereira. Impedidos os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, José de Ribamar Castro e Luiz Gonzaga Almeida Filho e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **Passou a presidir a sessão o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, tendo em vista o impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Compareceu à sessão a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. Voltou a tomar parte nos trabalhos o Desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho. 08 – Recurso Administrativo nº 42.096/2018 (Ref. Processo nº 26.541/2018 – remoção).** Requerente: **Pedro Davi Araújo da Silva** – Analista Judiciário – Direito – 2ª Vara da Comarca de Zé Doca. Recorrido: **Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, tendo em vista o impedimento do Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Impedidos o Desembargador



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

José Joaquim Figueiredo dos Anjos e José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf. 09 - Processo nº 2.299/2018 – Projeto de Lei - Cria 04 (quatro) Funções Gratificadas – FG-4. Requerente: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, por unanimidade, aprovou a proposta de acordo com o parecer do Presidente do Tribunal de Justiça e nos termos do voto do relator, Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **10 – Processo nº 55.279/2018 – Projeto de Lei, que altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Maranhão constante do Anexo IV da Lei n.º 8.715, de 19 de novembro de 2007, bem como dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Poder Judiciário do Maranhão constantes dos Anexos I e II da Lei n.º 8.727, de 07 de dezembro de 2007 e projeto de lei que altera a tabela de vencimentos dos cargos extintos a vagar de depositário, de distribuidor e de escrivão de serventia judiciária contante**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do Anexo Único da Lei Complementar n.º 125, de 15 de julho de 2009. **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o Projeto de Lei, nos termos do voto do relator”.** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **11 - Resolução nº 47/2018** – Regulamenta a obrigatoriedade de participação dos Secretários Judiciais – CDAS-05 em curso de aperfeiçoamento sobre custas processuais e dá outras providências.(para referendar). **Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **12 - Resolução nº 60/2018** – Dispõe sobre a criação do programa de Residência em Prática



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Judiciária (PRJud). (para referendar). Relator: **Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.** “Retirado da agenda a pedido dos Desembargadores José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Jorge Figueiredo dos Anjos, respectivamente, Diretor e Vice-Diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM, eleitos para o biênio 2019 e 2020. Presentes os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **13 – Resolução nº 64/2018** – Institui o Programa de Gestão por Competências no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.(para referendar). Relator: **Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.** “Referendada, por unanimidade”. Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. **14**




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

– **Resolução nº 78/2018** – Altera o art. 3º da Resolução 64/2008 (Regulamenta o art. 7º C da Lei nº 8.715/2007, que dispõe sobre o auxílio-saúde) e o art. 3º da Resolução nº 65/2008 (Regulamenta o art. 7º A da Lei 8.715/2007, que dispõe sobre o auxílio-alimentação) destinado aos servidores ativos dos quadros de pessoal do Poder Judiciário.(para referendar).

Relator: Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”.

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos-Presidente e relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Cleonice Silva Freire, Marcelo Carvalho Silva, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Raimundo José Barros de Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar e José de Ribamar Castro e, em gozo de licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de fevereiro de 2019.


Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente